Resolução nº : 3407/2001
Protocolo nº : 179147/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLEGIO ESTADUAL CONSELHEIRO CARRÃO DE ASSAI
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Seed e a Entidade supracitada, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 123.887,00 (cento e vinte e tres mil e oitocentos e oitenta e sete reais) , nos termos da Instrução nº 115/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 4290/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA